



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 568, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias à Ouvidora-Geral Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira, em razão de deslocamento institucional aos Municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque/AP, bem como ao Distrito do Lourenço.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000005514-9;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor da Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 23 a 27 de junho de 2026, com origem em Macapá/AP e destino aos Municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque/AP, bem como ao Distrito do Lourenço, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade realizar visitas institucionais da Ouvidoria-Geral, promovendo escuta ativa junto a membros, servidores e colaboradores da Defensoria Pública, além de fortalecer o diálogo institucional e ampliar a atuação da Ouvidoria nas unidades do interior do Estado;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0234506, que autorizou o deslocamento da Ouvidora-Geral e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 1.394,84 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias à Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino aos Municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque/AP, bem como ao Distrito do Lourenço, no período de 23 a 27 de junho de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade realizar visitas institucionais da Ouvidoria-Geral, promovendo escuta ativa junto a membros, servidores e colaboradores da

Defensoria Pública, além de fortalecer o diálogo institucional e ampliar a atuação da Ouvidoria-Geral nas unidades do interior do Estado.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem ao período de 23 a 26 de junho de 2026, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.394,84 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 24/06/2026, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237336** e o código CRC **54CB53D1**.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá

26.0.000005514-9

0237336v2